

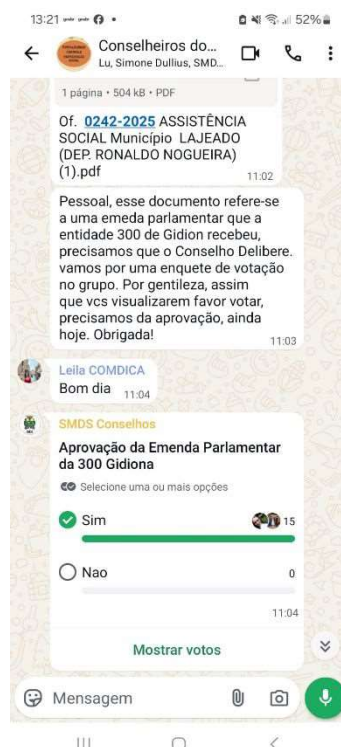


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**Ata extraordinária CMAS nº 06/2025
20 de junho de 2025**

Aos vinte dias do mês de junho de 2025, foi realizada uma deliberação de forma remota, por meio de enquete eletrônica, com a finalidade de aprovar recurso de Emenda Parlamentar para a entidade 300 de Gidion, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O recurso tem como objetivo estruturar a Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social. A enquete virtual, respeitou os critérios de participação e registro, tendo como objetivo garantir a transparência e a efetividade na tomada de decisão. Considerando o quórum alcançado e a aprovação da maioria, fica deliberado a aprovação do recurso proveniente de Emenda Parlamentar para a entidade 300 de Gidion, conforme proposto. Nada mais havendo a constar, a presidente agradeceu a participação de todos. Eu, Adriana Pozzebon, secretária executiva, encerro a presente ata, que será assinada pela presidente, Gláucia Arioti.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 9.337/2013

Lajeado, 20 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente

GLAUCIA ARIOTI

Data: 20/06/2025 13:24:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gláucia Arioti
Presidente CMAS